

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, torna público que nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, que o Município de Celorico da Beira irá proceder à execução de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) na Rede Viária Municipal, com o objetivo de prevenir incêndios rurais e garantir a segurança de pessoas e bens. As intervenções decorrerão de acordo com o definido no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Celorico da Beira para 2026 bem como com o estipulado na alínea a) do n.º 4 do artigo 49.º do referido Decreto-Lei, que determina a obrigatoriedade de gestão de combustível numa largura mínima de 10 metros a contar do limite da plataforma da rede viária municipal.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar a execução dos trabalhos, solicitando-lhes que se pretendem efetuar a remoção dos materiais sobrantes, prestem essa informação para os contactos acima referidos. Caso os materiais resultantes das ações promovidas pelo Município de Celorico da Beira não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito a seu depósito no local, os mesmos serão recolhidos e depositados em locais a definir posteriormente.

Conforme objetivado pela legislação acima referida, estas operações irão constituir faixas de contenção aos incêndios que ameaçam, ano após ano, a nossa floresta e as nossas povoações. Algumas das intervenções têm que ser, inevitavelmente, realizadas em terrenos privados, pedindo-se por isso a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos.

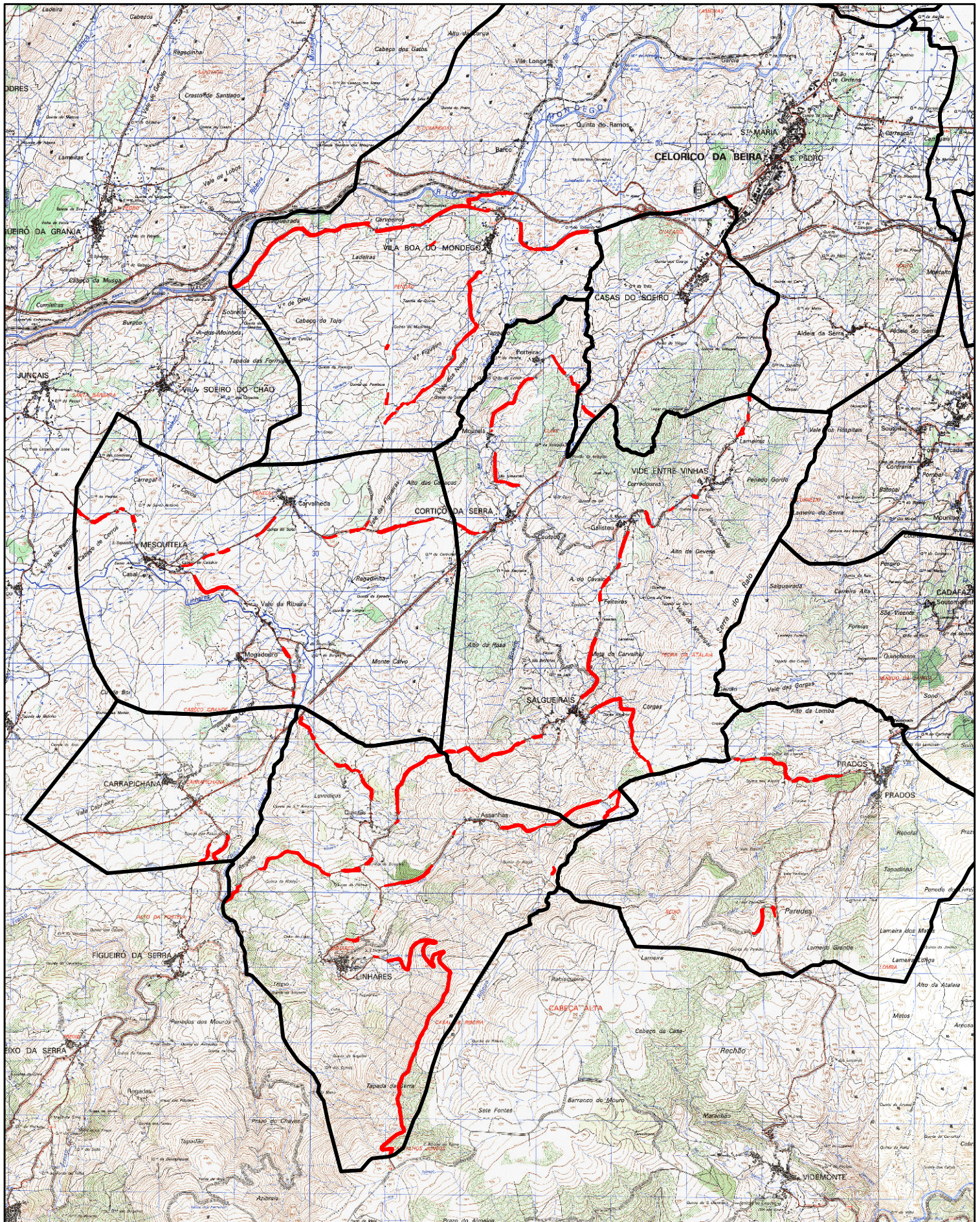
Informação mais detalhada sobre a intervenção poderá ser obtida junto do Gabinete Técnico Florestal da Autarquia, através do telefone 271747400 ou do email gtf@cm-celoricodabeira.pt.


Celorico da Beira, 14 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Carlos Manuel da Fonseca Ascensão
Carlos Manuel da Fonseca Ascensão
Date: 2026.04.14 15:20:44 +01:00

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão



 FGC a executar (~60 ha)



Abril 2026
1/65 000